DECRETO N. 1.665, DE 23 DE ABRIL DE 2011

Oficializa as aulas de Cultura Indígena na Rede Municipal de Ensino.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, que preconizam o ensino da diversidade étnico-cultural;

CONSIDERANDO que o ensino da História do Brasil deve levar em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação de um povo,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a aplicação de aulas de cultura indígena em toda a Rede Municipal de ensino de Bertioga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de abril de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município